



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

Local: Rua Cuiabá, 48, Vila Portuguesa

Data: 11/10/2018

Horário: 8h30m

1Ao onze de outubro de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal
2dos Direitos da Criança e do Adolescente na sede da Igreja Nova Aliança. A
3conselheira e Secretária Ana Maria inicia a reunião dando as boas-vindas a todos
4os presentes e solicitando que as(os) Conselheiras(os) titulares e os suplentes em
5substituição àqueles, que ocupem as primeiras cadeiras conforme estabelecido
6em resolução do Conselho. **Justificativa de ausência:** Edna de Lima, Zoraide
7Aparecida Gasparini, Edgar Marandola e Jucilei Pascoal Boaretto, em razão de
8duplicidade de agenda dos serviços. Na sequência propõe a aprovação da pauta:
9**1.Aprovação Atas 26/04/2018 e 26/07/2018;2.Prestação de contas de**
10**recursos recebidos do FIA/CEDCA - Deliberações nº 54/2016 - Programa**
11**Liberdade Cidadã, 55/2016 - Crescer em Família, e 62/2016 - Serviço de**
12**Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3.Prorrogação de Prazo início**
13**Execução Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR - Serviço de Convivência e**
14**Fortalecimento de Vínculos - Ofício nº 154/2018 - CMDCA;4.Conselho**
15**Tutelar;5.X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**
16**Adolescente; 6.Recomposição das Comissões;7.Relato das Comissões;**
17**8.Informes.** A pauta foi aprovada por unanimidade. **1.Aprovação Atas**
18**26/04/2018 e 26/07/2018.** A conselheira de direitos Ana Maria questiona se a
19plenária fez a leitura das atas, e passa para a aprovação das atas. A ata de 26/04
20foi aprovada com 02 abstenções. A ata de 26/07 foi aprovada com 03 abstenções.
21Passa para o próximo ponto de pauta e faz um informe como Comissão de Fundo,
22pois a apresentação da prestação de contas foi apresentada primeiro na Comissão
23para depois vir à plenária. Informa que foi apresentado um sistema pela
24Conselheira e Diretora de Gestão da SMAS Amanda, com várias abas, para
25preenchimento pela gestão e pelo conselho. Continua dizendo que nenhuma das
26deliberações teve execução financeira. **2.Prestação de contas de recursos**
27**recebidos do FIA/CEDCA - Deliberações nº 54/2016 - Programa Liberdade**
28**Cidadã, 55/2016 - Crescer em Família, e 62/2016 - Serviço de Convivência**
29**e Fortalecimento de Vínculos.** Amanda inicia dizendo que esta apresentação já
30foi feita ontem no CMAS, e que agora trataremos das deliberações referentes aos
31recursos do FMDCA. A Deliberação nº 55/20167 se refere ao programa Crescer em
32Família, com saldo em 30/06 de R\$ 847.439,16, prestação de contas referente a
33dez/2017 a jun/2018. A deliberação nº 54/2016, trata do Programa Liberdade
34Cidadã, do período de nov/2017 a jun/2018 e a deliberação nº 62/2017, trata do
35Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de dezembro/2017 a
36jun/2018. Informa a existência do sistema SIFF, que o conselho também tem
37acesso, e que todas as informações referentes às deliberações devem ser
38inseridas lá. O conselheiro de direitos Joed pergunta se os saldos serão utilizados
39no final do ano. A conselheira de direitos Lidia lembra que são projetos tratados



14
15
16
17
18
19 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
20 **Adolescente**
21 **CMDCA**

40 neste plenária do CMDCA. A conselheira de direitos Amanda diz que o Liberdade
41 Cidadã já tem o cronograma de execução, mas que as demais deliberações ainda
42 não têm previsão de execução. Passa a apresentar as telas do sistema SIFF,
43 explicando quais as abas que o compõem. Explica que é necessário informar
44 valores, notas fiscais, tudo que diga respeito à execução das deliberações, no
45 sistema SIFF. Explica as telas que o Conselho deverá preencher. Relata que, nos 3
46 repasses, existem saldos superior a 30% nas contas, devendo ser justificada a não
47 execução com aprovação do CMDCA. Na sequência, passa a analisar os Ofícios
48 que serão apresentados como justificativa para o Escritório Regional, iniciando
49 pela Deliberação Liberdade Cidadã, Ofício nº 003/2018 - DGSMAS/SMAS. Realiza a
50 leitura do ofício para a plenária com a descrição das etapas já realizadas e a
51 justificativa pela ausência de início de execução do recurso, bem como o
52 detalhamento do Plano de Aplicação. Diz que a maioria do valor será utilizado
53 para a contratação de oficinas para os adolescentes do CREAS 2. Os outros itens
54 dizem respeito a veículos, cobertura para veículo para a nova sede do CREAS 2, ar
55 condicionado portátil, persiana horizontal, cadernos, switch, ventilador oscilante,
56 cofre digital, fragmentadora de papel, telefone sem fio, materiais de escritório,
57 dentre outros. A conselheira de direitos Mileni diz que a proposta dos gastos foi
58 feita pela equipe do CREAS 2, dentro do que era permitido. A conselheira de
59 direitos Domingas pergunta qual o tipo do veículo, e a conselheira Amanda diz
60 que se trata de um veículo de 7 lugares, para transporte dos adolescentes. Diz
61 que tudo isso está no setor de compras da prefeitura, mas relata que o
62 procedimento não é tão rápido, pois é necessário seguir o calendário de compras.
63 A conselheira de direitos Josiane pergunta se não é possível excepcionalizar o
64 calendário de compras para estas aquisições, e a conselheira Amanda explica que
65 não, que é necessário seguir o calendário estabelecido. Passa a apresentar o
66 Ofício nº 005/2018, que trata da Deliberação nº 62/2016 - Serviço de Convivência
67 e Fortalecimento de Vínculos, com a descrição das etapas já realizadas e a
68 justificativa pela ausência de início de execução do recurso. Relata que foi incluída
69 a situação do chamamento, que demanda um parecer da Procuradoria Geral do
70 Município, em virtude do Ofício nº 154/2018 - CMDCA, que solicita a retificação do
71 edital de chamamento. Ao final, esclarece o último parágrafo de todos os ofícios,
72 que trata do preenchimento do Plano de Ação da deliberação e dos recursos
73 alocados no FMDCA, em que foi indicado o valor global, e não o valor para o
74 programa especificamente. Portanto, no sistema SIFF os valores gastos sempre
75 aparecerão como zerados. A conselheira de direitos Milena pergunta se já houve a
76 manifestação da Procuradoria com um parecer, sendo informado que o assunto
77 será pauta na próxima reunião. A conselheira Amanda continua com o Ofício nº
78 004/2018, que trata da Deliberação nº 55/2016 - Programa Crescer em Família,
79 com a descrição das etapas já realizadas e a justificativa pela ausência de início
80 de execução do recurso. A conselheira Amanda finaliza a prestação de contas
81 deste último semestre, e questiona à plenária se há dúvidas. A conselheira Ana



27
28
29
30
31
32 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
33 **Adolescente**
34 **CMDCA**

82 Maria apresenta o parecer da Comissão de Fundo como favorável à prestação de
83 contas, apesar de terem realizado diversos questionamentos com relação às abas
84 do sistema SIFF. A conselheira Amanda diz que houve surpresa na SMAS quando
85 da abertura das abas do sistema SIFF para as deliberações do FMDCA. A
86 Conselheira Ana Maria passa para a votação, e a plenária aprovou, de forma
87 unânime, a prestação de contas. **3. Prorrogação de Prazo início Execução**
88 **Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR - Serviço de Convivência e**
89 **Fortalecimento de Vínculos - Ofício nº 154/2018 - CMDCA.** A conselheira e
90 secretária Ana Maria passa para o terceiro ponto de pauta contextualizando a
91 plenária que se trata da 3ª reunião seguida em que este assunto será tratado.
92 Questiona à Conselheira Karen se há alguma resposta sobre o parecer da
93 Procuradoria do Município sobre a possibilidade de desmembramento do item do
94 Edital referente ao SCFV, tendo sido informado que não houve resposta até a
95 presente data. A presidente Rejane, retoma a condução da reunião, dizendo que
96 gostaria de ouvir a manifestação das entidades afetas, e questiona até quando
97 ficaremos nesta discussão sem causar prejuízo para o atendimento. Diz que já
98 houve desgaste do CMDCA, da Secretaria de Assistência Social, e são questões
99 que, mesmo vindo resposta com a possibilidade de cumprimento da Resolução do
100 CMDCA e do desmembramento dos itens do Edital de Chamamento, precisaríamos
101 ver se há tempo hábil. A conselheira Karen diz que tem intensificado as cobranças
102 junto a Procuradoria Geral. Pelo Sistema SEI, verificou no dia de ontem já há
103 parecer, e fez contato ontem com a PGM obtendo retorno que provavelmente
104 hoje, 11/10, o parecer estaria pronto. Reitera o que tinha falado na reunião
105 anterior, com agravante de que a promotora de justiça, com relação àquelas 20
106 vagas dos adolescentes, oficiou ou vai oficial o Prefeito fazendo cobrança. Reitera
107 que o Conselho deliberou, errado ou certo, e a secretaria fez o Edital, que está
108 perfeito com o cumprimento de todos os trâmites. Teve a discussão do equânime,
109 que perdura até hoje, e independente da resposta há a prerrogativa da SMAS em
110 conveniar ou não com estas instituições, pois não há ilegalidade. Se a Secretaria
111 está sendo apertada pelo Ministério Público e pela juíza quanto aos acolhimentos,
112 e está aguardando resposta da PGM, podendo ser responsabilizada. Informa que o
113 convênio está pronto, apto a ser executado, e a Secretaria está enrolando,
114 podendo ser questionado o porquê de não ser feito o acolhimento das crianças.
115 Relata que este momento está sendo delicado de administrar, e se vier um
116 parecer que não houve respeito à deliberação do CMDCA, o Conselho vai decidir o
117 que ele vai fazer com isso, se vai ao Ministério Público, se vai à Justiça para
118 denunciar sobre o descumprimento. Continua dizendo que o Conselho já deliberou
119 por passar o recurso para as instituições. A presidente Rejane lembra que o que
120 está sendo discutido é a forma como vai ser repassado às instituições os recursos
121 do SCFV. A conselheira de direitos Karen lembra que no mesmo edital de
122 chamamento constam outros serviços, dentre os quais o acolhimento institucional,
123 que a SMAS está sendo cobrada, e a consulta à PGM repousou sobre duas



40
41
42
43
44
45 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
46 **Adolescente**
47 **CMDCA**

124perspectivas: uma, se o equânime tem o alcance que foi dado ou não, e se não
125tiver, se tiver que republicar o edital para fazer valer a vontade do Conselho, será
126necessário anular o restante do processo. A presidente Rejane lembra que a
127deliberação é que os demais recursos poderiam ser repassados, cabendo a
128verificação se é possível desmembrar o Edital. Lembra que a discussão é o quanto
129as entidades serão prejudicadas. A conselheira Lídia lembra que não são as
130entidades, mas sim a prestação de serviços das entidades de acolhimento. Diz
131que o Lar Anália Franco e o NUSELON estão executando o serviço no limite. A
132conselheira Milena lembra que a resolução do Conselho que aprovou a partilha
133equânime foi aprovada em fevereiro, e o edital de chamamento foi feito bem
134depois, apenas em julho. A conselheira pondera que não é que o Conselho que
135está travando, mas a decisão da plenária do CMDCA que não foi cumprida.
136Lembra que o questionamento do CMDCA é somente sobre um item do Edital,
137referente ao SCFV. Reafirma que a partir da resposta da PGM é que este Conselho
138poderá deliberar novamente. Diz que a gestão deve pressionar para receber a
139resposta, não cabendo responsabilizar o CMDCA por qualquer prejuízo. A
140conselheira Lídia diz que houve lapso do prazo para impugnar pelo próprio
141CMDCA. A conselheira Karen diz que já houve deliberação do CMDCA pelo repasse
142de recurso para as entidades. A presidente Rejane retoma que a questão não é a
143autorização para o repasse, mas sim a forma de partilha. A conselheira Karen
144reitera que a SMAS e o Conselho sofrem didaticamente, devendo aprender com
145este processo. Lembra que o Edital não foi impugnado pelo CMDCA, e a SMAS
146também não consultou o Conselho quanto aos termos do Edital, e inseriu dois
147serviços em um mesmo edital, devendo aprender com esses erros. A conselheira
148de direitos Josiane Lima lembra que a PGM pode ser consultada solicitando prazo
149de urgência, estabelecido para resposta com parecer em quinze dias. E, já fazem
150mais de trinta dias que o Conselho está aguardando a resposta com prejuízo aos
151serviços. A conselheira Karen diz que a urgência deve ser solicitada, e é
152deliberado pela própria PGM qual o prazo para a urgência. Diz que como
153conversou ontem com a PGM, o parecer será apresentado hoje, 11/10. A
154presidente Rejane diz que resolveu inserir na pauta, como diretoria, pois as
155entidades estão prestando o serviço sem ter definição desta insegurança jurídica.
156Propõe que seja aguardado o parecer da PGM, e sugere a realização de uma
157reunião extraordinária para análise do parecer e deliberação. Ana Maria propõe
158para a plenária a realização de reunião extraordinária após a apresentação do
159parecer da Procuradoria pela SMAS. A conselheira Maria Inês Galvão diz que o
160parecer já está aparecendo no processo, e seria apresentado ainda hoje. O
161conselheiro Lúcio questiona se o CMDCA tem disposição em acompanhar o
162parecer da PGM, se será adotado como orientação para seguir. A conselheira Ana
163Maria diz que, na última reunião, foi discutido que, com o parecer em mãos, será
164debatido novamente na plenária. O conselheiro Lúcio sugere que, se será feito
165nova plenária para análise do parecer, não seria mais prático estabelecer um



53
54
55
56
57
58 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
59 **Adolescente**
60 **CMDCA**

166consenso antes da elaboração do parecer, antecipando a questão da
167extraordinária. A conselheira Ana Maria lembra que na última reunião a plenária
168discutiu por duas horas e não chegou a consenso. A conselheira Karen diz que
169tentará explicar a questão: já houve deliberação do CMDCA, o processo é perfeito,
170mas foram colocados dois serviços no mesmo edital. A consulta trata da questão
171do equânime, se houve respeito ou não pela SMAS, e se houve desrespeito, se é
172possível alterar o edital apenas em um item. E, ainda que venha um parecer neste
173sentido, diz que a administração pode assumir outra posição e repassar o recurso
174para as demais entidades dos outros serviços. Entre repassar o recurso e
175responder depois perante o Conselho, ela repassaria o recurso. Agora, compete ao
176Conselho decidir, caso haja o repasse do valor, decidir se vai no Ministério Público,
177se vai na via judicial, para anular o processo, não cabendo nova deliberação sobre
178o repasse do recurso. A forma como a Secretaria fez o processo não atendeu a
179deliberação do Conselho, mas o processo é perfeito. O conselheiro Cláudio diz que
180o processo todo acabará punindo as entidades novamente, pois os planos de
181trabalho precisarão ser feitos novamente, demandando trabalho pelas entidades.
182Diz que o parecer da PGM é importante pois, dependendo da resposta, a alteração
183da proposta deverá acontecer pois o processo deverá mudar. Diz que se a plenária
184não aprovar o processo como está hoje, terá que se fazer um novo processo, pois
185as entidades terão que fazer o plano de aplicação, orçamentos, o processo todo,
186pois os valores serão mudados. A conselheira Maria Inês Galvão questiona se há
187risco de perder o recurso pelo lapso temporal, e a conselheira Karen diz que há
188uma consulta ao Estado e, ao que parece, foi prorrogado o prazo. A conselheira
189Karen lembra que as entidades estão aguardando o recebimento do recurso, e se
190for necessário republicar o CMDCA decidirá para o SCFV, o que acontecerá no ano
191que vem. A conselheira Leonice questiona se terá que ser feito novamente, pois
192nem todas as entidades apresentaram propostas e os valores disponíveis na conta
193já estão maiores. A conselheira Karen lembra que distorções pequenas podem ser
194corrigidas por aditivos ou apostilamentos, mas questões maiores como o
195equânime não podem ser alteradas no edital. A conselheira Ana Maria faz uma
196reflexão que a conselheira Karen pediu à PGM quanto ao equânime, se ele atende
197à lógica da lei 13.019 para o chamamento público, e se o parecer for negativo, o
198que o CMDCA fará com relação à questão, pois se trata de legalidade. A
199conselheira Karen tem uma proposta de encaminhamento: independentemente da
200resposta da PGM a Secretaria deve tomar uma decisão com relação ao outro
201serviço em discussão, e se a resposta da PGM for pela possibilidade de
202republicação, o Conselho decide. Diz que respeita a deliberação do CMDCA, mas
203não há a necessidade de uma reunião extraordinária, pois o juízo decisório está
204nas mãos da Secretaria. A conselheira Domingas questiona se a resposta sai hoje,
205recebendo resposta positiva. Questiona então se, com a resposta da PGM, se a
206Secretaria não pode adotar as providencias com relação ao recurso e recebe outra
207resposta positiva. O conselheiro Lúcio pede a palavra e pergunta se há algum



66
67
68
69
70
71 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
72 **Adolescente**
73 **CMDCA**

208encaminhamento da plenária, sendo informado que seria aguardado o parecer da
209PGM. A conselheira Ana Maria propõe reunião extraordinária para dia 18/10, e a
210conselheira Adriana lembra que a Comissão de Fundo tem reunião neste dia, com
211encaminhamentos necessários. O conselheiro Fábio questiona a conselheira Karen
212se haverá continuidade dos repasses para os demais recursos, ainda que não
213tenhamos o parecer da PGM. A conselheira Karen explica que este é um
214posicionamento dela, mas que não é o posicionamento da Secretaria. O
215conselheiro Fábio questiona o porquê de a decisão não ter sido tomada, e a
216conselheira Karen explica que queria ouvir o CMDCA, para tentar contemplar a
217vontade do Conselho. No começo esta decisão poderia ter sido tomada, mas a
218Secretária Nádia optou por tentar contemplar a deliberação do Conselho. A
219conselheira Ana Maria propõe que não seja feita uma reunião extraordinária,
220aguardando a reunião ordinária, e que se vier o parecer da PGM ainda hoje, nós
221retomaremos. O conselheiro Fábio questiona qual o impacto de uma semana nas
222providências da Secretaria, e a conselheira Karen explica que nada, pois a decisão
223será da secretaria. O conselheiro Joed pergunta se a conselheira Karen está
224respondendo pela Secretaria, e ela responde novamente que não. A conselheira
225Maria Inês Galvão pede a palavra diz que está secretária da SMAS após o
226equânime. Diz que aprendeu, na sua cabeça, que equidade é atender os
227diferentes na sua diferença. Se o judiciário oficiar o prefeito ela terá que dar
228resposta, não podendo esperar o que será discutido, quem tem razão. Diz que
229houve um problema do Edital, não houve respeito à deliberação do CMDCA, mas
230não pode deixar 20 entidades ficarem esperando se equânime é meta ou
231equânime é por igual. O conselheiro Fábio pergunta se, neste caso, a Secretaria
232pode cumprir uma deliberação do CMDCA. A conselheira Maria Inês diz que, se for
233necessário escolher entre o atendimento às 20 entidades e o decidido, escolherá
234as atender as entidades por meta. Diz que o erro foi a elaboração de vários editais
235em um mesmo processo e que reconhece a legitimidade do Conselho, mas que
236entre correr o risco de perder o recurso, como gestora, fará a execução do
237mesmo. Diz que irá aguardar a Procuradoria hoje e verão o que será feito. O
238Conselheiro Lúcio questiona se não é possível ligar para a Procuradoria, e é
239informado que o expediente inicia às 12h00. A conselheira Karen diz que tem uma
240correção quanto à fala de descumprir duas vezes a deliberação do CMDCA, pois já
241houve deliberação quanto a partilha do recurso. O conselheiro Fábio questiona se
242houveram duas deliberações acerca da matéria e a conselheira Karen esclarece
243que não, que há apenas uma deliberação, e após será decidido pelo CMDCA se
244será enviado ao Ministério Público, ao Judiciário, entre outros. A conselheira Ana
245Maria propõe aguardar a reunião ordinária, e se houver alguma novidade antes
246dela a diretoria do Conselho delibera pela necessidade de reunião extraordinária.
247Aprovado o encaminhamento com duas abstenções. **4. Conselho Tutelar** - O
248ponto de pauta do Conselho Tutelar seria uma apresentação da presidente Rejane
249sobre os encaminhamentos, mas considerando a necessidade de saída



79
80
81
82
83
84 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
85 **Adolescente**
86 **CMDCA**

250emergencial da presidente, deliberado que a pauta seja indicada para a reunião
251de 25.10.2018, tendo sido aprovado. **5. X Conferência Municipal dos Direitos**
252**da Criança e do Adolescente.** Foi apresentado o Edital de Convocação da X
253Conferência Municipal, edital nº 03/2018, com sua leitura para a plenária.
254**6.Recomposição das Comissões.** A conselheira Ana Maria inicia o ponto de
255pauta lembrando que as Comissões de Legislação, de Fundo, e de Monitoramento
256e Avaliação precisam da indicação de conselheiros para cumprimento da paridade.
257A Comissão de Monitoramento e Avaliação precisa de um conselheiro não
258governamental- será integrada pela conselheira Hileli, tendo sido aprovado. A
259conselheira Silvana lembra que ficou na comissão de monitoramento. Não houve
260indicação para as comissões de legislação e Fundo com conselheiros
261governamentais. Informado que a Legislação se reúne nas terças-feiras a tarde, de
26215 em 15 dias. Na comissão de fundo há falta de dois conselheiros
263governamentais e um conselheiro não governamental, a comissão se reúne de 15
264em 15 dias, nas quintas-feiras de manhã. A conselheira Ana Maria lembra que
265muitos conselheiros governamentais não têm comparecido na reunião do CMDCA,
266e propõe o envio de ofício aos órgãos públicos, tendo sido acatado. **7.Relato das**
267**Comissões.** Comissão de Cadastro: Em 04 de outubro a comissão se reuniu com
268Assistente social Neide da Instituição Resgate, para esclarecimentos quanto ao
269protocolo de inscrição no CMDCA para atendimento do acolhimento de crianças e
270adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. A Comissão explicou a preocupação
271com a continuidade do atendimento prestado pela entidade, pois ainda não conta
272com sede própria para o serviço de acolhimento, estando em processo de locação.
273Parecer aprovado por unanimidade. Passa a análise da entidade GERAR, em que
274foi solicitado o preenchimento completo do formulário, bem como a apresentação
275da declaração de idoneidade. Em 10 de outubro a comissão de cadastro se reuniu
276para análise do Instituto José Gonzaga Vieira, e apresentou parecer favorável para
277o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Aprovados registros com
278uma abstenção. Comissão de Legislação: o conselheiro José Wilson diz que a
279comissão está analisando o regimento interno do Conselho Tutelar, e diz que a lei
280municipal dá o prazo de 60 dias para aprovação do mesmo, que vence dia 23/10,
281e será necessário aprovar antes disso, razão pela qual sugere a previsão de uma
282reunião extraordinária dia 18/10. O conselheiro Pastor Joed sugere que, se for
283aprovada a reunião extraordinária, seja enviado previamente para os conselheiros
284fazer a leitura do documento. Edsonia, da Secretaria Executiva, pergunta ao
285conselheiro José Wilson se a comissão de legislação concluir e encaminhar um
286parecer para a Diretoria até dia 23/10, para deliberação no dia 25/10. O
287conselheiro José Wilson diz que a lei prevê o prazo de 60 dias, e não podemos
288correr o risco de ferir o processo legal. Edsonia, da Secretaria Executiva, questiona
289se existe impedimento de não prorrogação, e o conselheiro José Wilson diz que o
290prazo é legal. A conselheira Ana Maria diz que a comissão de fundo se reunirá no
291dia 18/10, e precisarão definir pontos importantes. Luis da Secretaria Executiva,



92
93
94
95
96
97 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
98 **Adolescente**
99 **CMDCA**

292 lembra que é necessária uma reunião específica para tratar do assunto, pela
293 extensão do documento. A conselheira Milena diz que é necessário enviar com
294 antecedência para leitura dos conselheiros. Edsonia, da Secretaria Executiva,
295 propõe que seja estabelecida reunião no dia 23/10, pois dia 18/10 já há outras
296 atividades do Conselho previamente agendadas. O Conselheiro Cláudio pergunta
297 se o documento foi revisado, e questiona a data que a comissão de legislação
298 disponibilizará o documento. O conselheiro José Wilson diz que dia 16/10
299 conseguirão encaminhar o documento para leitura e realização da reunião
300 extraordinária de 23/10. A proposta de reunião extraordinária dia 23/10 foi
301 aprovada com uma abstenção. Edsonia, da Secretaria Executiva, sugere que seja
302 encaminhada a Lei Municipal para leitura prévia, e posteriormente seja enviado a
303 minuta do regimento interno. **8. Informes.** A conselheira Ana Maria inicia o ponto
304 de pauta dos informes, e a Secretária Executiva Edsonia diz que, hoje, a pauta
305 permanente das providências da secretaria executiva entrará como informe. A
306 primeira questão diz respeito à questão do SIFF, e ficou definido pela Diretoria que
307 o servidor Luis e a vice-presidente Josiani terão acesso ao sistema. Continua
308 dizendo que foi dada divulgação da resolução nº 45/2018 para todos os órgãos e
309 está sendo providenciada mensagem no telefone do CMDCA quanto ao horário de
310 funcionamento. Foi encaminhada solicitação de apoio aos servidores da SMAS
311 para digitação das propostas das pré-conferências. Foi enviado ofício com a
312 resolução que ratifica o projeto Qualificando o SCFV da EPESMEL. Foi enviado
313 ofício aos Conselhos Tutelares de que as situações que envolvem o Conselho
314 Tutelar Oeste foram enviadas ao MP para as providências. Informa a realização da
315 reunião para articulação do Plano de Providências dos recursos do FMDCA. Finaliza
316 que a secretaria executiva está em processo de sistematização das propostas das
317 pré-conferências. Passa para informe da Conselheira Tutelar Margareth quanto ao
318 Edital para todas as instituições indicarem adolescentes, independentemente de
319 estarem em conflito com a lei, com 32 vagas, não precisa ter o ensino médio,
320 disponibilizado no site da IFPR. As aulas acontecerão às quartas-feiras, das 14h às
321 18h, e as inscrições devem ocorrer até o dia 23/10. Trata-se do curso de formação
322 continuada de prótese dentária. Indica o telefone para contato das entidades.
323 Nada mais havendo a tratar, eu Ana Maria do Nascimento lavrei a presente ata
324 que deverá ser apreciada pelos conselheiros para aprovação.